



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431 – 1399/2587.

PORTARIA Nº. 01/2.021.

De 04 de Janeiro de 2.021.

“Luiz Mario Pires de Araújo”

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos.

**PATRÍCIA DOS SANTOS VASCONCELOS - PRESIDENTE
EDENILSON ANTONIO ZEQUINI - RELATOR
VILMAR FREITAS DE OLIVEIRA - MEMBRO**

Artigo 2º - A referida Comissão terá validade pelo período de 04 de Janeiro de 2.021 à 31 de dezembro de 2.021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga - MT, 04 de Janeiro de 2.021.

**Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
Guiratinga - MT.
Biênio 2.021/2.022**